



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 22/03/2024
Caderno: SMU
Página: 09
Título: Ato de reconhecimento de dívida – TRANSNIT e TRANSOCEÂNICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo art 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 15.040/2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019., RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSNIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.593.315/0001-67 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$**526.799,90** - (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente ao valor de utilização dos usuários, (vide quadro demonstrativo da dívida e relatórios atestados e expedidos pela FME), dos serviços prestados de transportes coletivos da rede pública municipal, aos estudantes do ensino fundamental e acompanhantes), entre os meses de novembro e dezembro de 2023.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo art 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 15.040/2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019., RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.635.449/0001-01 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$ **929.102,10** -(novecentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e dez centavos), referente ao valor de utilização dos usuários, (vide quadro demonstrativo da dívida e relatórios atestados e expedidos pela FME), dos serviços prestados de transportes coletivos da rede pública municipal, aos estudantes do ensino fundamental e acompanhantes), entre os meses de outubro(parte), novembro e dezembro de 2023.